



Em, 01 de Março de 2017.

Memorando Circular nº. 16/2017 – DOEP-SE02

**Às Escolas da Prefeitura de Guarulhos**

Assunto: Remanejamento Interno - PNLD

Informamos que iniciaremos o remanejamento de livros do PNLD entre as Escolas Municipais. Conforme solicitado no Memorando-Circular nº 08/2017 – DOEP-SE02 –, as escolas que possuíam livros excedentes enviaram os dados de seus acervos, os quais constam **em anexo**.

Lembramos que a transferência do acervo será de responsabilidade das escolas envolvidas.

### **ORIENTAÇÕES PARA O REMANEJAMENTO**

1. As etiquetas devem permanecer na escola que recebeu os livros pelo correio.
2. As escolas que necessitam de livros devem entregar memorando na escola que possui livros excedentes. Informar título, quantidade, área de conhecimento e ano do PNLD.
3. Os gestores das escolas que têm livros excedentes e receberem os memorandos deverão:
  - ✓ Atendê-los por ordem de chegada;
  - ✓ Ao recebê-los, registrar no verso do memorando: data, horário e responsável pelo recebimento;
  - ✓ Elaborar GUIA DE REMESSA em 03 (três) vias, conforme o modelo:

### **GUIA DE REMESSA DE REMANEJAMENTO**

Em atendimento ao memorando nº \_\_\_\_\_, a Escola Municipal \_\_\_\_\_ remete para a Escola \_\_\_\_\_ livros do PNLD, conforme segue:



ANO DO PNLD (AQUELE INDICADO NA CAPA DO LIVRO)	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULO	ANO	QUANTIDADE

Assinatura  
Guarulhos, \_\_\_ / \_\_\_ / 2017.

As 03 (três) vias da **GUIA DE REMESSA** deverão ser assim distribuídas:

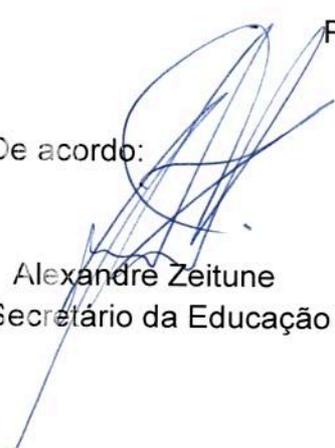
- 1ª via – Arquivo da própria escola**
- 2ª via – Escola destinatária**
- 3ª via – DOEP – (aos cuidados de Lilian)**

Qualquer dúvida, entrar em contato com Lilian na Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica, pelo telefone 2475-7348.

Atenciosamente,

  
Profª Zenaide Evangelista Clemente Cobucci  
Diretora de Departamento – SE02

De acordo:

  
Alexandre Zeitune  
Secretário da Educação